

PORTARIA PGJ/PI Nº 182/2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o despacho contido no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0015.0000371/2021-35 ,

R E S O L V E

REVOGAR a concessão de Gratificação de Atividade de Segurança ao militar **JOÃO GREICHE CARVALHO DE LIMA**, 2º SGT RR, com efeitos retroativos a 27 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 28 de janeiro de 2021.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça